



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO
BANCADA DO MDB

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº _____ 2024.

AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:



SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, que esta Casa solicite junto ao Executivo que **SEJA INCLUÍDA NO CURRÍCULO ESCOLAR MUNICIPAL O ESTUDO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 6.275, DE 01º DE OUTUBRO DE 2019.**

JUSTIFICATIVA

A língua de sinais é uma língua espaço-visual, com uma estrutura linguística e gramatical própria. Ela é uma das principais formas de comunicação das pessoas surdas no Brasil e possui como objetivo promover a comunicação e o acesso à informação das pessoas surdas, para que possam estar integradas à sociedade. Além disso, é um fator muito importante para a construção da cultura e identidade da comunidade surda brasileira, já que é por meio dela que muitas vezes as pessoas surdas garantem suas interações culturais e sociais.

Desse modo, este Vereador solicita junto ao Executivo Municipal, que seja cumprido o exposto na Lei Municipal nº 6.275, de 01º de OUTUBRO de 2019, e que seja ofertado o estudo de Libras nas escolas municipais, bem como a contratação dos devidos profissionais para suprir a necessidade de tal demanda.

Sala das Sessões em 16 de abril de 2024.

VEREADOR LUCAS AZEVEDO

Bancada do MDB